



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº. 046/2026
DISPENSA Nº. 017/2026

Manifestou o interesse em participar do presente processo de DISPENSA as seguintes empresas com os respectivos valores:

Nome do Fornecedor	VALOR TOTAL
R+ ARQUITETURA E PROJETOS LTDA	R\$ 23.490,00
C PRADO LAUDOS E PERÍCIAS LTDA	R\$ 23.725,00
FALEIRO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	R\$ 26.097,50
ALINE VANESSA PENICHE WALTZER	R\$ 32.000,00
PRATICO ENGENHARIA LTDA	R\$ 39.200,00
F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	R\$ 44.600,00
CENÁRIO ENGENHARIA LTDA	R\$ 40.600,00

I – DA SESSÃO E DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

No dia 07 de julho de 2026, às dez horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, reuniu-se o Agente de Contratação para lavrar a presente Ata de Julgamento e Habilitação do Processo Administrativo nº 046/2026 — Edital nº 018/2026 — Dispensa de Licitação nº 017/2026, fundada no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada na elaboração de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP) e serviços correlatos — levantamento in loco, elaboração dos projetos conforme as Instruções Técnicas do CBMMG, emissão de ART/RRT, protocolo, acompanhamento e apoio técnico até a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou documento equivalente —, em atendimento às Secretarias Municipais de Administração e de Educação, compreendendo 10 (dez) unidades, sendo 9 (nove) edificações permanentes e 1 (uma) estrutura temporária destinada à 2ª Expo Araponga.

O critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO GLOBAL** e o valor global estimado da contratação é de **R\$ 47.450,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, correspondendo o limite de 75% de que trata o art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 ao montante de R\$ 35.587,50 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Realizada a conferência das propostas recebidas, tanto por meio do e-mail institucional quanto mediante protocolo na própria Prefeitura, apurou-se a seguinte ordem de classificação e a respectiva situação de cada licitante ao final da instrução do feito:

ORDE M	LICITANTE / CNPJ	VALOR GLOBAL	% EST.	SITUAÇÃO
1º	R+ ARQUITETURA E PROJETOS LTDA — CNPJ 24.756.049/0001-37 (Ribeirão Preto/SP)	R\$ 23.490,00	49,50%	DESCCLASSIFICADA
2º	C PRADO LAUDOS E PERÍCIAS LTDA — CNPJ 39.321.109/0001-66 (Jacareí/SP)	R\$ 23.725,00	50,00%	DESCCLASSIFICADA
3º	FALEIRO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA — CNPJ 52.891.153/0001-70 (Contagem/MG)	R\$ 26.097,50	55,00%	DESCCLASSIFICADA
4º	ALINE VANESSA PENICHE WALTZER — CNPJ 40.898.836/0001-70 (Pelotas/RS)	R\$ 32.000,00	67,44%	DESCCLASSIFICADA
5º	PRATICO ENGENHARIA LTDA — CNPJ 46.472.125/0001-15 (Viçosa/MG)	R\$ 39.200,00	82,61%	CLASSIFICADA E HABILITADA — VENCEDORA
6º	CENÁRIO ENGENHARIA LTDA	R\$ 40.600,00	85,56%	CLASSIFICADA — REMANESCENTE
7º	F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	R\$ 44.600,00	93,99%	CLASSIFICADA — REMANESCENTE

II – DAS DILIGÊNCIAS E DAS DESCCLASSIFICAÇÕES

Verificou-se que as 4 (quatro) propostas de menor valor situavam-se abaixo de 75% do valor orçado pela Administração, atraindo a presunção relativa de inexecuibilidade do art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021. Em observância ao art. 59, § 2º, da referida Lei e à Súmula TCU nº 262, a Administração, em vez de proceder à desclassificação sumária, instaurou diligência em relação a todas elas, oportunizando, de forma isonômica, a demonstração da exequibilidade e o saneamento das falhas formais, na forma a seguir consignada:

a) **R+ ARQUITETURA E PROJETOS LTDA** (R\$ 23.490,00 — 49,50% do estimado): instaurada diligência, a licitante apresentou tabela de custos, detalhamento de horas, cotações e acervo técnico. Analisada a resposta, apurou-se, a partir dos próprios números da licitante, subdimensionamento da mão de obra de campo (horas remuneradas suficientes para apenas 4 das 10 unidades, pela métrica por ela adotada), a não precificação das segundas presenças e do acompanhamento das vistorias do CBMMG exigidos pelo Termo de Referência e custo corrigido superior ao valor ofertado. **DESCCLASSIFICADA por inexecuibilidade**, mediante Decisão Administrativa de 16 de junho de 2026, com fundamento no art. 59, caput, incisos III e IV, c/c §§ 2º, 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021.

b) **C PRADO LAUDOS E PERÍCIAS LTDA** (R\$ 23.725,00 — 50,00% do estimado): instaurada diligência, a licitante apresentou Planilha de Custos e Formação de Preços. Analisada a resposta,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

constatou-se o subdimensionamento da rubrica única de deslocamento (R\$ 3.220,00 para todas as 10 unidades) e das horas de levantamento de campo (20 horas para 10 unidades dispersas em 8 localidades), além de divergência aritmética que, corrigida pela soma dos próprios submódulos da licitante, eleva o custo declarado a R\$ 23.788,00, superior ao preço ofertado de R\$ 23.725,00.

DESCCLASSIFICADA por inexecuibilidade, mediante Decisão Administrativa de 26 de junho de 2026, com fundamento no art. 59, caput, incisos III e IV, c/c §§ 2º, 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021.

c) **FALEIRO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** (R\$ 26.097,50 — 55,00% do estimado): intimada em 26 de junho de 2026, às 16h16, apresentou resposta tempestiva às 17h24, contendo composição sintética de custos, demonstração por unidade, notas fiscais e ofício de aprovação de projetos no CBMMG. Subsistindo pendências — ausência da Declaração de Pleno Conhecimento (Anexo V), não inclusão das taxas de análise e aprovação do CBMMG, estrutura regional alegada e não comprovada e composição sem memória analítica por unidade —, foi expedido, em 30 de junho de 2026, Despacho de Diligência Complementar e Saneamento, com fundamento no art. 59, §§ 2º e 3º, c/c art. 64, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Em resposta, no mesmo dia 30 de junho de 2026, às 16h30, a licitante manifestou expressamente sua **desistência voluntária** de prosseguir no certame, requerendo a própria desclassificação e o regular prosseguimento do procedimento com a convocação da licitante subsequente, consignando que a manifestação não importava reconhecimento de inexecuibilidade e decorria exclusivamente de decisão estratégica empresarial. Acolhido o pedido, restou a proposta **DESCCLASSIFICADA a requerimento da própria licitante**, sem aplicação de penalidades, por inexistir recusa injustificada à contratação ou conduta tipificada como infração administrativa na Lei nº 14.133/2021.

d) **ALINE VANESSA PENICHE WALTZER** (R\$ 32.000,00 — 67,44% do estimado): analisada a proposta, constatou-se a ausência de composição analítica de custos apta a demonstrar a exequibilidade, a ausência da Declaração de Pleno Conhecimento (Anexo V) e o detalhamento por unidade incompleto, com preços individuais indicados para apenas 5 (cinco) das 10 (dez) unidades, totalizando R\$ 15.000,00 e, portanto, sem reconciliação com o valor global ofertado. Foi proferida, em 1º de julho de 2026, Decisão Administrativa de instauração de diligência, intimada a licitante por meio do e-mail institucional às 14h40 do dia 1º de julho de 2026, com prazo de 2 (duas) horas, encerrando-se às 16h40 da mesma data. **Decorrido o prazo, a licitante permaneceu silente, não apresentando qualquer manifestação ou documento.** Valorado o silêncio em seu desfavor, a quem incumbia o ônus de demonstrar a exequibilidade (Súmula TCU nº 262), restou a proposta **DESCCLASSIFICADA**, por inexecuibilidade não elidida e por desconformidade com o instrumento convocatório, com fundamento no art. 59, caput, incisos I, III e IV, da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Registre-se que, em todas as hipóteses acima, foram assegurados o contraditório e a ampla defesa, com a devida intimação das licitantes, certificação nos autos e juntada da íntegra das respostas apresentadas, não tendo sido interposto recurso ou pedido de reconsideração por qualquer delas.

III – DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR

Superadas as desclassificações acima e observada a ordem de classificação, procedeu-se à análise da proposta subsequente, da empresa **PRATICO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.472.125/0001-15, com sede na Avenida Peter Henry Rolfs, nº 81, Bairro Centro, Viçosa/MG, no valor global de **R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)**, correspondente a 82,61% do valor global estimado e, portanto, **acima do limite de 75%** de que trata o art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, não incidindo, quanto a ela, a presunção de inexequibilidade.

Conferidos os preços unitários, verificou-se que nenhum deles supera os respectivos valores de referência, em atendimento ao item 4.1.2.3 do Edital, e que a proposta contempla a integralidade dos 10 (dez) itens do objeto, nos termos do Anexo II, conforme demonstrativo a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP), contemplando edificações escolares com área construída inferior a 750 m², incluindo: Estudo preliminar; Levantamento de dados in loco (visita técnica); Elaboração do projeto técnico conforme normas do CBMMG; Emissão de ART; Protocolo e acompanhamento junto ao CBMMG; Realização de ajustes e revisões exigidas; Vistoria prévia para verificação das adequações necessárias; Apoio até a obtenção do AVCB.	UNID	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	UNIDADE: E.M. Rita Correia de Lima, localizada na comunidade do Estouros				
2	Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP), contemplando edificações escolares com área construída inferior a 750 m², incluindo: Estudo preliminar; Levantamento de dados in loco (visita técnica); Elaboração do projeto técnico conforme normas do CBMMG; Emissão de ART; Protocolo e acompanhamento junto ao CBMMG; Realização de ajustes e revisões exigidas; Vistoria prévia para verificação das adequações necessárias; Apoio até a obtenção do AVCB. UNIDADE: E.M. Rafael de Fonseca, localizada na comunidade da Serra	UNID	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
3	Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP), contemplando edificações escolares com área construída inferior a 750 m², incluindo: Estudo preliminar; Levantamento de dados in loco (visita técnica); Elaboração do projeto técnico conforme normas do CBMMG; Emissão de ART; Protocolo e acompanhamento junto ao CBMMG; Realização de ajustes e revisões exigidas; Vistoria prévia para verificação das adequações necessárias; Apoio até a obtenção do AVCB.	UNID	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	UNIDADE: E.M. João dos Anjos Macedo, localizada na comunidade São Domingos				
4	Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP), contemplando edificações escolares com área construída inferior a 750 m², incluindo: Estudo preliminar; Levantamento de dados in loco (visita técnica); Elaboração do projeto técnico conforme normas do CBMMG; Emissão de ART; Protocolo e acompanhamento junto ao CBMMG; Realização de ajustes e revisões exigidas; Vistoria prévia para verificação das adequações necessárias; Apoio até a obtenção do AVCB. UNIDADE: E.M. Marcos José Rodrigues, localizada na comunidade do Salazar	UNID	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
5	Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP), contemplando edificações escolares com área construída inferior a 750 m², incluindo: Estudo preliminar; Levantamento de dados in loco (visita técnica); Elaboração do projeto técnico conforme normas do CBMMG; Emissão de ART; Protocolo e acompanhamento junto ao CBMMG; Realização de ajustes e revisões exigidas; Vistoria prévia para verificação das	UNID	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	adequações necessárias; Apoio até a obtenção do AVCB. UNIDADE: E.M. José Rodrigues de Milagres, localizada na comunidade do São Joaquim				
6	Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP), contemplando edificações escolares com área construída inferior a 750 m ² , incluindo: Estudo preliminar; Levantamento de dados in loco (visita técnica); Elaboração do projeto técnico conforme normas do CBMMG; Emissão de ART; Protocolo e acompanhamento junto ao CBMMG; Realização de ajustes e revisões exigidas; Vistoria prévia para verificação das adequações necessárias; Apoio até a obtenção do AVCB. UNIDADE: E.M. Ledir Pedrosa Dias Miranda, localizada no Distrito de Estevão de Araújo	UNID	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
7	Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP) para edificação do tipo creche , com área inferior a 750 m ² , incluindo estudo preliminar, levantamento de dados, elaboração do projeto, emissão de ART, protocolo no CBMMG, revisões necessárias, vistoria técnica e acompanhamento até a obtenção do AVCB. UNIDADE: Creche Municipal Ilva Sampaio de Moura, Localizada na Rua Gabriel Lopes Leles	UNID	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
8		UNID	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP) para edificação do tipo quadra poliesportiva, com área inferior a 750 m², incluindo todas as etapas: estudo preliminar, visita técnica, elaboração de projeto, ART, protocolo no CBMMG, revisões, vistoria e acompanhamento até emissão do AVCB. Unidade: Quadra esportiva Rita Correia Lima, Localizada na Comunidade dos Estouros, no Córrego São Gabriel				
9	Prestação de serviços técnicos especializados para regularização junto ao CBMMG visando à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para edificação da Agência dos Correios, incluindo: Levantamento técnico da edificação; Verificação das condições existentes; Elaboração ou adequação de projeto PPCIP (se necessário); Emissão de ART; Protocolo e acompanhamento junto ao CBMMG; Atendimento às exigências técnicas; Vistoria prévia; Acompanhamento até a emissão do AVCB. Unidade: Agência dos Correios, Localizada no Distrito de Estevão de Araújo	UNID	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
10	Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP) e regularização junto ao CBMMG para evento temporário denominado 2ª Expo Araponga, a ser realizado nos	UNID	1	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

dias 17, 18, 19 e 20 de setembro, incluindo: Estudo preliminar do evento; Levantamento das estruturas temporárias (tendas, palcos, barracas, etc.); Elaboração do projeto conforme normas específicas para eventos temporários do CBMMG; Emissão de ART; Protocolo e acompanhamento junto ao CBMMG; Atendimento às exigências; Apoio técnico até liberação/AVCB ou documento equivalente para funcionamento do evento.				
VALOR TOTAL: trinta e nove mil e duzentos reais				R\$ 39.200,00

Sendo o valor total do processo: R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais).

IV – DA HABILITAÇÃO

A empresa **PRATICO ENGENHARIA LTDA** entregou protocolado na Prefeitura Municipal de Araponga o envelope contendo a proposta, bem como encaminhou os documentos de habilitação por meio do e-mail institucional. Procedida à conferência da documentação apresentada, constatou-se o atendimento integral às exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica previstas no item 4.2 do Edital nº 018/2026, inclusive quanto ao registro e à regularidade junto ao CREA-MG/CAU-MG, razão pela qual a licitante foi considerada **HABILITADA** para o presente certame.

V – DO JULGAMENTO

Diante do exposto, considerando a desclassificação fundamentada das propostas classificadas em 1º a 4º lugares, considerando que a proposta da **PRATICO ENGENHARIA LTDA** constitui a de **menor preço global entre as propostas válidas remanescentes**, situando-se abaixo do valor global estimado pela Administração e acima do limite de inexecutabilidade do art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, e considerando, ainda, o pleno atendimento às exigências de habilitação, o Agente de Contratação **DECLARA CLASSIFICADA E HABILITADA**, sagrando-se **VENCEDORA** do Processo Administrativo nº 046/2026 — Dispensa de Licitação nº 017/2026, a empresa **PRATICO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 46.472.125/0001-15, pelo valor global de **R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)**.

Nada mais havendo a tratar, encaminham-se os autos à autoridade competente para a ratificação, adjudicação e homologação do objeto, bem como para a publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Município, nos termos dos arts. 71, 72, inciso VII, e 94 da Lei nº 14.133/2021, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação.

Araponga-MG, 07 de julho de 2026

**DEOSIMAR DO
PRADO MARTINS**
Agente de Contratação

